

PORTARIA Nº 384/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento da licença sem vencimento do servidor efetivo que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0332/21;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 604//93, Art. 204, § 1º;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Coordenador Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Licença Sem Vencimento, condida pela Portaria nº 618/2020, do servidor efetivo **JOSÉ RODOLFO TAVARES DE MELO**, inscrito no CPF sob nº 068.700.784-40, ocupante do cargo de Odontólogo, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

